RESOLUÇÃO N. 010/90.

RESOLUÇÃO N. 010/90, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.990.

ORTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO JANUARENSE AO SENHOR REGINALDO BATISTA AVELAR.

A Câmara Municipal de Januária, com base na Resolução nº 006/84 de 28 de novembro de 1.984 e tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Aier Nonato de Souza Ferreira, devidamente aprovada decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor Reginaldo Batista Avelar o Diploma do Mérito do Legislativo januarense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de dezembro de 1.990.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Álvaro Alves Ferreira - Secretário.